



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.628, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**Denomina bem público: Quadra
Poliesportiva Deusmir Ferreira Braga.**

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Quadra Poliesportiva Deusmir Ferreira Braga, o bem público localizado no bairro Portinho, destinado à prática esportiva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 27 de dezembro de 2023.

PAULO CELSO COXA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES